



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Diretoria Geral**

Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG  
 (31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 58 DE 26 DE MAIO DE 2021**

**Dispõe sobre Atualização da constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do IFMG – Campus Ibirité e Revogação da Portaria Nº 107 de 29 de Outubro de 2020.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.171, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando os processos de afastamento remunerado para capacitação *stricto sensu* dos docentes Amanda do Carmo Silva e Thiago Henrique Barbosa de Carvalho Tavares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ATUALIZAR** a composição do **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO BACHARELADO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG – *Campus Ibirité*, conforme designação abaixo:

NOME	FUNÇÃO
Fábio Lúcio Corrêa Júnior	Presidente do NDE
Fábio Júlio Fonseca Goncalves	Membro e Presidente Suplente

Diogo Sampaio Cesar Souza	Membro
Elias José de Rezende Freitas	Membro
Ivan Reinaldo Meneghini	Membro
Mateus Andrade Ferreira	Membro
Pedro Henrique Ferreira Machado	Membro

**Art. 2º** Os representantes do NDE exercerão mandato de 02 (dois) anos, conforme Art. 7º da Instrução Normativa Nº 03 de 11 de Abril de 2018, contando-se o início do período a partir de 12/12/2019, conforme Portaria 159/2019 (0472379).

**Art. 3º.** Revogar a Portaria Nº 107 de 29 de Outubro de 2020.

**Art. 4º.** Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Ibirité*.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 26/05/2021, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0853258** e o código CRC **97C28EC8**.